

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA O FORNECIMENTO DE SALGADOS, BOLOS E ETC, PARA SEREM CONSUMIDOS NAS REUNIÕES E EVENTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO DECORRER DO ANO EM CURSO, COM INTUITO DE TRANSPARECER O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ALUNOS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.651,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0503.123650041.2.013 Manutenção da Educação Infantil - 25% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R\$ 1.651,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Dezembro de 2017 a 29 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Dezembro de 2017

**Publicado por:**

Victor Hugo de Oliveira Amaral

Código Identificador:F920EF75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA NO 138**

**Portaria nº 138, de 29 de novembro de 2017.**

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos I, II e VI, do Art. 68; nos Art's. 80 e 87; na alínea "a", do inciso II, do Art. 93; no Art. 97 e no Parágrafo Único, do Art. 98, todos da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Constituição Federal de 1988;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº 221, de 27 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal 294/2016, 306/2016, 311/2016, 312/2016;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº 292, de 8 de dezembro de 2016;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº 293, de 30 de dezembro de 2015;

**Considerando** o atendimento de todos os recursos interpostos;

**Considerando** decisão judicial;

**Considerando** o Resultado Oficial do Concurso Público Municipal, realizado aos 10 de janeiro de 2010;

**Considerando** relatório final e parecer da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017;

**Considerando** o disposto no Edital Normativo de Concurso Público de nº 003/2017-PMMS/RN, de 26 de maio de 2017;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º HOMOLOGAR**, para que surta seus efeitos legais, o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado no dia 23 de julho de 2017, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales e unidades da administração central local.

**Art. 2º** A homologação de que trata a presente Portaria se dá após julgamento dos recursos apresentados, bem como da pontuação dos títulos apresentados pelos candidatos.

**Art. 3º** A ordem de classificação passa a ser a última listagem expedida UEPB - Universidade Estadual da Paraíba através da CPCON – Comissão Permanente de Concursos, em 28 de novembro de 2017, através site

<https://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMMajorSalesRN2017/>, obedecida, integral-mente, a ordem decrescente de classificação, tudo de conformidade com o que dispõe o Edital Normativo de Concurso Público de nº 003/2017-PMMS/RN, de 26 de maio de 2017, do referido concurso, com a disposição dos cargos e nomes, no referido sitio.

**Art. 4º** Os candidatos convocados para posse, devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no prazo de estipulado em Edital de Convocação, a contar da data de recebimento da mesma, para se apresentarem munidos de fotocópias e originais de todos os documentos civis, inclusive os probatórios de conclusão de cursos de graduação, especialização, registro nos respectivos órgãos de classe e 02 (duas) fotografias 3 x 4 (três por quatro), conforme Edital de Convocação, sob pena de ser desclassificado.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Major Sales/RN., Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.**

**THALES ANDRÉ FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:E02F769E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

**GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO PRESENCIAL - 015/2017/PMR/RN RESULTADO**

O pregoeiro do Município de Maxaranguape, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregão Presencial Nº 015/2017, Teve como vencedor a **Empresa: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12**, e que o Objeto da licitação foi ADJUDICADO para a mesma.

Maxaranguape/RN, 29 de novembro de 2017.

**DANIEL ANSELMO SOARES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Rivailton Maria Santana da Paschoa

Código Identificador:B26B25F9

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, e

De acordo com os atos do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio e o que fundamenta a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações) e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa: **H & C EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: **CNPJ: 28.733.598/0001-47**. Objeto: O objeto da presente licitação visa a **Contratação dos Serviços de Locação de Veículo em bom estado de conservação, tipo Furgão, cor branca, ambulância simples remoção, ano/modelo não inferior a 2012, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maxaranguape/RN**, conforme descrição constante no Termo de Referência (Anexo I) que é parte integrante do Edital, ao valor unitário de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), valor global mensal R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), valor global anual R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), para todos os efeitos previstos em Lei.

Maxaranguape/RN, 14 de novembro de 2017.